

FONTE : JB

CLASS. : 419

DATA : 05 10 87

PG. : 05

Cimi processará jornal "O Estado de S. Paulo"

Arquivo — 17/9/87

BRASÍLIA — O secretário-executivo do Cimi (Conselho Indigenista Missionário), Antônio Brandt, vai processar o jornal *O Estado de São Paulo* e seu diretor Júlio de Mesquita Neto por veiculação de documento falso, com assinatura forjada. Brandt nega que seja o autor de carta em alemão dirigida à organização internacional Christian Church World Council, apresentada por Mesquita à CPI do Congresso como prova de comprometimento do Cimi com organismos estrangeiros contrários aos interesses nacionais. O secretário do Cimi afirma não ter sequer conhecimento da existência dessa Christian Church.

— Jamais me dirigi a essa entidade, se é que ela existe, com qualquer objetivo — diz, ressaltando que o Cimi, como um organismo da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), é mantido com doações das mais variadas organizações da Igreja, na maioria internacionais, e tem objetivos exclusivamente pastorais.

— O ônus da prova cabe ao acusador — insiste Brandt, desafiando o diretor do *Estado de São Paulo* a comprovar qualquer vinculação do Cimi com empresas estrangeiras, particularmente na área de mineração.

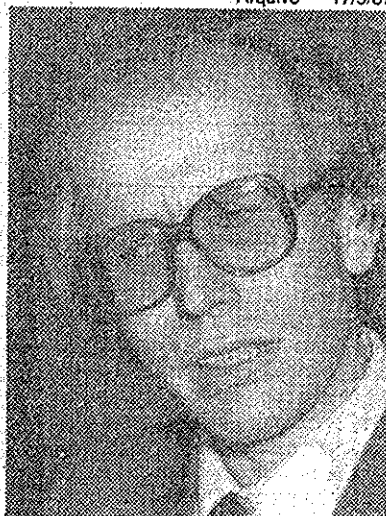
— Essa acusação é absurda e contradiz toda a nossa prática, pois a todo o momento vimos denunciando as ações de empresas internacionais nas áreas indígenas.

Brandt, católico gaúcho, que tem três irmãos padres e três irmãs freiras, atua como missionário em reservas indígenas desde 1978 e está em sua segunda gestão na secretaria-executiva do Cimi, destaca que o trabalho político do organismo é basicamente preservacionista:

— Nossa luta é contra a falta de respeito e a devastação das matas, solo e sub-solos brasileiros, em geral feitas sem qualquer critério ou cuidado com o meio ambiente e a sobrevivência do homem — branco ou índio — que nela habite — justifica.

O Cimi defende uma política de mineração em terras indígenas nos termos do texto do primeiro anteprojeto constitucional apresentado pelo relator Bernardo Cabral, que autoriza a exploração de minérios nessas áreas apenas quando inexistentes em outras regiões. Esse texto, suprimido do atual anteprojeto, ressaltava que esses minérios só poderiam ser utilizados para o desenvolvimento nacional, dependendo de exportação de autorização do Congresso Nacional para cada caso, com a exploração praticada exclusivamente por empresas estatais.

— Essa normatização é fundamental não apenas para as comunidades indígenas, mas para o país, para a sociedade



Brandt: esperando provas

brasileira — reforça, lembrando que hoje, em Mato Grosso do Sul, por exemplo, onde nos últimos anos foi intensa a exploração da madeira, as comunidades indígenas têm que pedir madeira às serrarias para suas fogueiras de inverno. — Há trechos sem qualquer vegetação. São só os índios os prejudicados? — indaga o missionário, insistindo em que a política protecionista do Cimi é a mesma em relação à exploração da madeira ou a mineração.

Brandt destaca que o mapeamento das reservas minerais do Brasil é ainda incipiente, havendo apenas uma avaliação genérica de que a Amazônia, como um todo, tem um grande potencial de minerais. Como a maioria das terras indígenas é localizada nessa área, a estimativa de suas riquezas é também alta (levantamentos do Departamento Nacional de Produção Mineral indicam evidências na área de presença de ouro e estanho, principalmente, além de minérios de terras raras, como o precioso nióbio, por exemplo). As maiores jazidas de estanho, admite o Secretário, estão em terras dos ianomâmis, em Roraima, na serra dos Surucucus.

— Isso é interesse nacional — insiste Brandt, destacando que não é o Cimi quem desloca os índios para as áreas ricas em minérios. — Essas comunidades são pré-colombianas e já estavam onde estão antes de a Igreja ou qualquer homem branco chegar lá. Só na região norte do Amazonas, por exemplo, existem 11 tribos ainda não contatadas. A região é rica em minério. Nós não colocamos os índios lá. Nem forjamos estatísticas. Nós os defendemos porque a legislação não é cumprida. Se o governo cumprisse o seu papel, nossa presença e nossa assistência seriam dispensáveis.